

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06/04/2015.

Aos 6 (seis) dias do mês de Abril 2015 (dois mil e quinze), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guillén, nº 1.684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, convidando o senhor Secretário para que, inicialmente, procedesse a leitura das atas das sessões anteriores realizadas em 19/01 e 02/03/2015, sendo que a respeito do assunto, a Presidência anunciou que havia solicitação verbal do vereador Alexandre Donizete Lopes requerendo a dispensa das leituras das atas das sessões anteriores, havendo a aquiescência de todos, submeteu então as atas das sessões em votação que restaram aprovadas por unanimidade sem restrições ou comentários. A seguir foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício Gabinete n.º052/2015, do senhor Prefeito Municipal, contendo resposta de solicitação verbal de vereadores. Ofícios n.ºs 641 e 642/2015, da Excelentíssima Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Senhora Cristiana de Castro Moraes, encaminhando expediente do TC n.º 1413/011/14. Projetos de Lei n.ºs 007, 008, 009 e 010/2015. Concluída a leitura do **Expediente**, a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se inicialmente o vereador Alexandre Donizete Lopes que se reportou ao assunto afeto à área de esporte do município, esclarecendo que na sessão anterior, solicitou apoio mais amplo ao setor e, discordando da resposta encaminhada ao Poder Legislativo, alegou que relacionado aos investimentos no esporte, o senhor Prefeito está equivocado ao dizer que está em andamento vários projetos, quando na realidade, o que vivenciam não é isso, afirmou que existe carência no setor, principalmente relacionado a materiais esportivos, informando que não houve sequer, abertura de processo licitatório para aquisição de produtos desta natureza e levou ao conhecimento dos vereadores que entre outras insuficiências que existem na área, pode citar, inclusive, que os jovens que participam do programa “Atletas do Futuro”, não contam sequer, com lanche, citou ainda a situação dos veteranos que o mesmo faz parte e, solicitou ao Chefe do Poder Executivo que dê atenção especial com aos jovens esportistas. Em seguida fez uso da palavra o vereador Antônio Célio Gonzalez que inicialmente agradeceu a presença de várias professoras na sessão e, igualmente o vereador Alexandre, também discorda da resposta encaminhada a Câmara Municipal, sobre sua solicitação para que o senhor Prefeito tome providências visando a recuperação de todo o sistema de iluminação pública do município, e a Administração se comprometeu em equacionar os problemas até 31 de março, e que até a presente data (06/04), não foram solucionados, fazendo com que cidade se torne perigosa, podendo vir ocorrer acidentes ou assaltos. O vereador ressaltou a solicitação do senhor Prefeito para criar a CIP e o mesmo se comprometeu, por meio de consórcio ou convênio, equacionar o assunto, alegando que até o momento, nada foi executado. Concluídos os pronunciamentos a Presidência passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**, submetendo à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 07/2015, do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a extensão do perímetro urbano a Gleba 02 ou Gleba B, vinculada à Matrícula n.º 866 do CRI de Fernandópolis/SP, e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em andamento com a sessão, foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 08/2015, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre o prolongamento da Rua São José, nesta cidade e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em prosseguimento foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 09/2015, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de

autorização para proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) e um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), destinados a atender atividades da Administração Municipal e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 010/2015, autoria do senhor Prefeito, que dispõe de autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal negociar com o Banco do Brasil S/A, diretrizes e metas voltadas para pagamento de débito de responsabilidade do município, relativo a desapropriação do imóvel urbano situado a Rua Luiza Feltrin Guilhén, n.º 1716, centro, nesta cidade. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se o vereador Antônio Célio que apresentou Requerimento Verbal, solicitando vistas ao referido projeto, argumentando para isso, que o projeto de lei é polêmico e que o mesmo deu entrada na Casa de última hora, alegando que não houve tempo hábil para estudá-lo com afinco e que ninguém deve votar em caso de dúvidas. Concluído o pronunciamento a Presidência submeteu o Requerimento Verbal de Vistas ao Projeto de Lei n.º 010/2015, pedido esse que recebeu 04(quatro) votos favoráveis e 04(quatro) votos contrários. Constatado o empate, a Presidência declinou voto favorável a matéria, sendo então, o Projeto de Lei n.º 010/2015, de autoria do senhor Prefeito, retirado da pauta para melhores estudos. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, a Indicação n.º 01/2015, autoria do vereador Alexandre Donizete Lopes, no sentido de ser oficiado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que o mesmo através de Lei Municipal a ser providenciada pelo Poder Executivo, remeta a esta Casa, Projeto de Lei visando à dispensa dos servidores da municipalidade de suas atividades na data que transcorrer seu aniversário. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se seu autor, alegando que lei semelhante já vigora em outros municípios e concluindo afirmou que o servidor municipal passará a data comemorativa com seus familiares, inculcando mais motivação em seu trabalho. Submetida à matéria ao plenário a mesma restou aprovada por unanimidade sem restrições. Finalizando foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, a Indicação n.º 02/2015, autoria do vereador Alexandre Donizete Lopes, no sentido de ser oficiado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que o mesmo adote providências que se fizerem necessárias para equacionar o escoamento das águas pluviais no prolongamento da Rua Sete de Setembro-início com a Vicinal Irmãos Fernando/Ângelo Morandin no Jardim Progresso, nesta municipalidade e para adequar os valores da Lei Municipal que *“Dispõe sobre doação de combustível para professores da rede pública municipal e dá outras providências”*. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se inicialmente seu autor vereador Alexandre argumentando que com referência ao item 1º, disse que foi procurado por moradores lindeiros à área que se deflagram os problemas da Rua Sete de Setembro, extensão do loteamento, empreendimento esse elogiado pelo edil, porém, relatou que existe uma enorme preocupação com relação às caixas de contenção que não estão suportando as chuvas, causando erosões e assoreamento aumentando a preocupação dos sítiantes e chacareiros e, com relação ao 2º item, relacionados aos professores, argumentou que os mesmos são os únicos servidores da municipalidade que não dispõem de transporte, citando que outras categorias para se deslocarem até o Povoado de Santo Antônio do Viradouro, mencionando profissionais como dentistas, fonoaudiólogo, eletricitista etc, se utilizam os transportes do município, alegando o vereador que frente aos reajustes recentes dos combustíveis e a igualdade de direitos perante os demais servidores, o Poder Executivo equacione o assunto. Na seqüência manifestou-se o vereador Antônio Célio, levando ao conhecimento dos demais vereadores que quando foi elaborada Indicação para a doação de combustível, na época, adquiriam 100 litros de combustíveis mensais e o valor era em torno de R\$ 150,00 e esclareceu que não houve reajuste nos últimos anos, não acompanhando a inflação, reiterou o pedido do vereador Alexandre solicitando que o senhor Prefeito tome providências para a solução do problema, não oferecendo o combustível, mas

sim, o transporte para as educadoras. Concluído os pronunciamentos a Presidência submeteu à matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Na seqüência, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, manifestando-se inicialmente a vereadora Cleri Nunes da Cruz Duran, que se dirigiu a Tribuna para explicar a resposta do senhor Prefeito, referente a prestação de serviços da companhia elétrica, trando-se da Elektro sobre a iluminação pública, dizendo que a Empresa ficou responsável pela substituição das lâmpadas e reatores até o dia 31/03, esclarecendo que os serviços ainda serão executados. Na seqüência manifestou-se o vereador Antônio Célio dizendo que “*a responsabilidade era da Elektro até o dia 31/03*”, ressaltando, porém, que até a presente data os problemas relacionados à iluminação pública não foram equacionados, alegando que não importa de quem é a responsabilidade, o que importa é a população não ficar as escuras. Na seqüência a Presidência convidou o Vice-Presidente para ocupar seu lugar junto à Mesa Diretora e dirigiu-se a Tribuna, onde justificou o voto favorável no Pedido de Vistas Verbal do vereador Antônio Célio, alegando que em razão do empate e das divergências sobre o assunto, disse que estará disponível para a apreciação mais atenta dos vereadores e que na próxima sessão o mesmo será analisado pelos edis. Concluídos os pronunciamentos e não havendo mais manifestação anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada dia 04 de maio de 2015 no horário regimental e em seguida, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-.-.-.-.-

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário